

Решение Municipal
СЕРВИЦИО ВУВВОСЪ DE OGIAENKA JONJOK

COMBIBIDA' em 30 de Setembro de 2012

CYBIZETE DO SENHOR PBEFETO MUNICIPAL DE IGHA

qizboziboz em combidao

ART 2.- Esta Portaria eutira em vigor em data de sua publicação, relogyada de

102 de Lei Municipal n. 800, de 13 de Maio de 2010

Atendendo ao disposto no Artigo
LENTIKU' todos presentes ao Conselho de Funcionarios de
CULTODAS GENTE e DECISIO AGUES GOZADA
SECRE FEVEREKA e medidas AERODILI JEVA
baixos seguintes criterios: ficando o senhor KEVATO LIGSSO

ART 1.- Esta Portaria e Comissão Permanente de Sindicacao, o seu combidao

POKLYKTU

Ordem-se, logo, a baixar a seguinte

Portaria de sua Comissao, no ato das publicacoes das suas comissoes para Lei

SERVIDIO VUBBOSZ DE OGIAENKA JONJOK, resolve

PROVIDENCIAR

SINDICACIA' E DA OGIAENKA

COMISSAO PERMANENTE DE

MONIT' OS MEIBKOS DA

DE 30 DE SETEMBRO DE 2012

POKLYKTU N. 367



Município de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 292,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância, a ser composta pelos seguintes elementos: Presidente o Senhor **RENATO TIUSSO SEGRE FERREIRA** e membros **AFRODITI JEAN CARTSOUNIS LEITE** e **DECILIO ALVES LOUZADA VENTURA**, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários da Administração Pública Municipal, atendendo ao disposto no Artigo 105 da Lei Municipal nº 806, de 12 de Março de 2010.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 20 de setembro de 2017.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal